



PORTARIA 007/2022

NOMEIA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

GUSTAVO BRUN RIBAS PINTO VIZENTIN, Presidente da Câmara Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DETERMINA

Art. 1º - Fica nomeado PREGOEIRO, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento de propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame licitatório ao vencedor, sem, contudo, exercer poder decisório de chefia ou direção:

MARCOS ANTONIO RODRIGUES

Art. 2º - Fica nomeada EQUIPE DE APOIO, cuja atribuição é auxiliar o pregoeiro no decorrer do certame:

CLEITON NUNES DA COSTA

TAISA ALINE BATISTA QUEVEDO

Art. 3º Tanto o pregoeiro, quanto a equipe de apoio serão indicados em edital para cada uma das licitações, podendo a Presidente da Câmara designar a participação de profissionais específicos para auxiliarem na avaliação do objeto proposto, principalmente em caso de impedimento de um ou mais dos membros.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Campo do Tenente (PR), 04 de julho de 2022.



GUSTAVO BRUN RIBAS PINTO VIZENTIN
Presidente

Dê-se Ciência, Registre-se e Publique-se.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA 007/2022

PORTARIA 007/2022

NOMEIA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

GUSTAVO BRUN RIBAS PINTO VIZENTIN, Presidente da Câmara Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DETERMINA

Art. 1º- Fica nomeado PREGOEIRO, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento de propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame licitatório ao vencedor, sem, contudo, exercer poder decisório de chefia ou direção:
MARCOS ANTONIO RODRIGUES

Art. 2º- Fica nomeada EQUIPE DE APOIO, cuja atribuição é auxiliar o pregoeiro no decorrer do certame:
CLEITON NUNES DA COSTA
TAISA ALINE BATISTA QUEVEDO

Art. 3º Tanto o pregoeiro, quanto a equipe de apoio serão indicados em edital para cada uma das licitações, podendo a Presidente da Câmara designar a participação de profissionais específicos para auxiliarem na avaliação do objeto proposto, principalmente em caso de impedimento de um ou mais dos membros.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Campo do Tenente (PR), 04 de julho de 2022.

GUSTAVO BRUN RIBAS PINTO VIZENTIN
Presidente

Dê-se Ciência, Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Rafael de Jesus Ventura
Código Identificador:39BDC85A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/07/2022. Edição 2555

À verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>